



PREFEITURA DE PORTO VELHO

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 078/2024/SML/PVH

Processo: 00600-00049123/2024-56-e

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Engenharia para Implantação de Sistema de Estacionamento Rotativo no Município de Porto Velho/RO.

Órgão: Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN.

O processo foi encaminhado pela Equipe de Apoio Beatriz da Costa Filgueiras - EQL03/SML, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 04 de fevereiro de 2025, e considerando o despacho expedido no e-DOC [6B353A9C-e](#).

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N° 078/2024/SML/PVH**, constantes no item **8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. da habilitação da empresa: **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ N° 38.826.576/0001-85** para a Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Engenharia para Implantação de Sistema de Estacionamento Rotativo no Município de Porto Velho/RO.

Da análise dos questionamentos previstos nos quesitos de 01 a 09:

Quesito 1) Quanto a análise da Proposta de Preços apresentada pela Licitante **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ Nº 38.826.576/0001-85**, destaco as seguintes ponderações:

- Considerando o Item 8.6. do Edital, que prevê "Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta", destaco os seguintes valores:

VALOR ESTIMADO: **R\$ 110.440,00** (CENTO E DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);

Valor ofertado pela Licitante: **R\$ \$55.220,00** (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais), apresentando um desconto de **50,00%**, quando comparado ao valor orçado pela Administração ([4C03A172-e](#), pág. 05-07).

Ressalte-se que o valor ofertado corresponde a **50,00%** ao valor orçado pela Administração, sendo facultado a Agente de Contratação proceder quanto a verificação de inexecuibilidade do valor global apresentado.

Quesito 2) Nos termos do Item 8.3.2 do edital, a Comprovação de aptidão da empresa através da Apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional em nome da LICITANTE, que comprove(m) que tenha executado os serviços de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto de engenharia para implantação de sistema de estacionamento rotativo, para atender as demandas do município através de sistema de gerenciamento web de vagas on-line, implantação de parquímetros, implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, viabilidade econômicofinanceiro. Obrigatoriamente acompanhado de sua respectiva nota fiscal total.

Sendo assim INCLUSA a empresa:

- **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ Nº 38.826.576/0001-85**, apresentou Atestado de capacidade técnica ([410FCF0E-e](#), pág. 19-20) emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS para a empresa SORS CONCEPT LTDA, Atestado ([A208AA23-e](#), pág. 07-26) emitido pela empresa RBS OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA para a empresa SORS CONCEPT LTDA, Atestado ([A208AA23-e](#), pág. 29-52) emitido pela empresa D DOS SANTOS BORGHI LTDA para a empresa SORS CONCEPT LTDA, contudo NÃO FOI POSSÍVEL verificar a comprovação de execução de obra ou serviços de características PERTINENTES e SEMELHANTES ao Objeto licitado. Dito isso, sugiro a Agente de Contratação que realize diligência junto a Licitante, para que a mesma se manifeste quanto a comprovação do referido Item.

Quesito 3) Nos termos do Item 8.3.3 do Edital, prevista a Certidão de registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU; na qual deverá constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) de nível superior que poderão (atuarão) como responsável(is) técnico(s) pelos serviços a serem executados, sendo INCLUSA a empresa:

- **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ Nº 38.826.576/0001-85**, apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA nº 994473/2025 do CAU/SP com validade até

02/08/2025 ([59B3E0AF-e](#), pág. 28-29).

Quesito 4) Nos termos do Item 8.3.4 do edital, prevista a Certidão do Registro do(s) responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, sendo INCLUSA a empresa:

- **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ Nº 38.826.576/0001-85**, apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA nº 989920/2025 do CAU/SP com validade até 30/06/2025, do Arquiteto(a) e Urbanista EDUARDO SENDA, Registro CAU: A187758-5 ([59B3E0AF-e](#), pág. 25).

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA nº 989937/2025 do CAU/RO com validade até 31/01/2025 ([59B3E0AF-e](#), pág. 26) e CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA nº 994472/2025 do CAU/RO com validade até 28/02/2025 ([A208AA23-e](#), pág. 54), do Arquiteto(a) e Urbanista LUCAS DE OLIVEIRA AMARO, Registro CAU: A255683-9

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA NET-000062655 do CREA/RO com validade até 04/06/2024, da Engenheira Civil BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO, CREA 17110D RO ([59B3E0AF-e](#), pág. 27). Apresentou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ([A208AA23-e](#), pág. 59-61). Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA NET-00066778 do CREA/RO com validade até 31/03/2025, do Engenheiro Eletricista JOÃO RAFAEL BARBOSA RODRIGUES, CREA 6544D RO ([A208AA23-e](#), pág. 53).

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA NET-00066078 do CREA/RO com validade até 31/03/2025, do Engenheiro Civil MIKHAELL SAMYR DE OLIVEIRA CURY, CREA 7347D RO ([A208AA23-e](#), pág. 55).

Quesito 5) Nos termos do Item 8.3.5, a Comprovação da licitante de possuir em seu Quadro de Pessoal ou corpo diretivo, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico - CAT, registrado no CREA ou CAU por execução de serviços de características semelhantes às do objeto licitado, especificamente as constantes no subitem 8.3.4, sendo INCLUSA a empresa:

- **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ Nº 38.826.576/0001-85**, apresentou Certidões de Acervo Técnico - CAT pelo CAU/RO nº 894861/2024 ([4D41B050-e](#), pág. 02-14), Certidão CAU/RO nº 894850/2024 ([A208AA23-e](#), pág. 02-03), Certidão CAU/RO nº 891546/2024 ([A208AA23-e](#), pág. 27-28), do Arquiteto(a) e Urbanista LUCAS DE OLIVEIRA AMARO, Registro Nacional: 00A2556839, contudo NÃO FOI POSSÍVEL verificar a comprovação de execução de obra ou serviços de características semelhantes ao Objeto licitado.

Apresentou Certidões de Acervo Técnico - CAT pelo CAU/RO nº 892272/2024 ([4D41B050-e](#), pág. 15-16), do Arquiteto(a) e Urbanista EDUARDO SENDA, Registro Nacional: 00A1877585, contudo NÃO FOI POSSÍVEL verificar a comprovação de execução de obra ou serviços de características semelhantes ao Objeto licitado.

Apresentou Certidões de Acervo Técnico - CAT pelo CREA/RO NET-000019501 ([4D41B050-e](#), pág. 17-20), do Engenheiro Eletricista RODRIGO WENDT, CREA 39865D MT, contudo NÃO FOI POSSÍVEL verificar a comprovação de execução de obra ou serviços de características semelhantes ao Objeto licitado. Apresentou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ([A208AA23-e](#), pág. 56-58).

Apresentou Certidões de Acervo Técnico - CAT pelo CREA/RO NET-000020866 ([4D41B050-e](#), pág. 21-24), Certidão CREA/RO NET-000020862 ([4D41B050-e](#), pág. 25-28), do Engenheiro Civil MIKHAELL SAMYR DE OLIVEIRA CURY, CREA 7347D RO, contudo NÃO FOI POSSÍVEL verificar a comprovação de execução de obra ou serviços de características semelhantes ao Objeto licitado. Apresentou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ([A208AA23-e](#), pág. 65-67).

Apresentou Certidões de Acervo Técnico - CAT pelo CREA/RO NET-000017538 ([59B3E0AF-e](#), pág. 02), Certidão CREA/RO NET-000017609 ([59B3E0AF-e](#), pág. 03), Certidão CREA/RO NET-000019274 ([59B3E0AF-e](#), pág. 04), Certidão CREA/RO NET-000016858 ([59B3E0AF-e](#), pág. 05), Certidão CREA/RO NET-000018381 ([59B3E0AF-e](#), pág. 06), Certidão CREA/RO NET-000019430 ([59B3E0AF-e](#), pág. 10), Certidão CREA/RO NET-000017539 ([59B3E0AF-e](#), pág. 11), Certidão CREA/RO NET-000020432 ([59B3E0AF-e](#), pág. 15-), do Engenheiro Eletricista JOÃO RAFAEL BARBOSA RODRIGUES, CREA 6544D RO, contudo NÃO FOI POSSÍVEL verificar a comprovação de execução de obra ou serviços de características semelhantes ao Objeto licitado. Apresentou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ([A208AA23-e](#), pág. 62-64).

Apresentou Certidões de Acervo Técnico - CAT pelo CREA/RO NET-000020432 ([59B3E0AF-e](#), pág. 15-16), Certidão CREA/RO NET-000020823 ([59B3E0AF-e](#), pág. 17), Certidão CREA/RO NET-000022091 ([59B3E0AF-e](#), pág. 18), Certidão CREA/RO NET-000022092 ([59B3E0AF-e](#), pág. 19-22), Certidão CREA/RO NET-000022093 ([59B3E0AF-e](#), pág. 23-24), do Engenheiro Mecânico YURI VIDAL FELIX, CREA 30915D AM, contudo NÃO FOI POSSÍVEL verificar a comprovação de execução de obra ou serviços de características semelhantes ao Objeto licitado. Apresentou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ([A208AA23-e](#), pág. 68-70).

Dito isso, sugiro a Agente de Contratação que realize diligência junto a Licitante, para que a mesma se manifeste quanto a comprovação do referido Item.

Quesito 6) Nos termos do Item 8.3.8, a Relação explícita da equipe técnica mínima, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e sua função durante a execução dos serviços que compõem o objeto desta licitação, composta de, no mínimo: 8.3.8.1. 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto com o cargo comprovado na carteira profissional ou outro meio idôneo, durante todo período da obra para acompanhar a execução dos serviços, deverá ser o profissional solicitado nos itens. Sendo INCLUSA a empresa:

- **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ Nº 38.826.576/0001-85**, apresentou DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE RESPONSABILIDADE ([4C03A172-e](#), pág. 11).

Quesito 7) Nos termos do Item 8.3.9, a Declaração fornecida pela licitante indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Na declaração deverão constar os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, número do documento de identidade, CPF e do registro na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado. Sendo INCLUSA a empresa:

- **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ Nº 38.826.576/0001-85**, apresentou DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE RESPONSABILIDADE ([4C03A172-e](#), pág. 11).

Quesito 8) Nos termos do Item 8.3.10 e 8.3.11, a Declaração de visita ou declínio da visita fornecida pela licitante, sendo INCLUSA a empresa:

- **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ Nº 38.826.576/0001-85**, apresentou DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA ([4C03A172-e](#), pág. 05-07).

Quesito 9) Com relação as eventuais informações complementares que se fazem necessárias uma vez o cumprimento das exigências previstas em edital, face aos serviços técnicos de engenharia a serem executados, a anuência quanto aos controles dos serviços previstos tanto tecnológicos quanto geométricos com o objetivo de atingir a qualidade plena de todas as etapas previstas à conclusão do objeto. Eventuais substituições de profissionais do quadro técnico constituinte da empresa vencedora do certame no decorrer do cronograma físico é de inteira responsabilidade da mesma, uma vez sendo deferidas as documentações previstas nos autos.

Quesito 10) Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 08, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item **8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e seus subitens, do edital **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 078/2024/SML/PVH**, a empresa **SORS CONCEPT LTDA, CNPJ Nº 38.826.576/0001-85** encontra-se **EM ANÁLISE**, restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontadas nos **Quesitos 02 e 05**, sob pena de **INABILITAÇÃO** por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa.

Encaminho os autos à Agente de Contratação Lidiane Sales Gama Morais - EQL03/SML, considerando o despacho expedido no e-DOC [6B353A9C-e](#), para o prosseguimento do pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK

Assessor Técnico de Engenharia

ATESP/SML - Engenharia

Mat. 1005997



Assinado por **Lucas De Medeiros Juraszek** - ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA - Em: 04/02/2025, 11:48:22